

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA CONCURSO PÚBLICO 01/2022



GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROVA DISCURSIVA

ENUNCIADOS DAS QUESTÕES (10 pontos cada):

1. Determinada autoridade pública do Município de Alfa adota ato administrativo de aplicação de sanção disciplinar em face do Guarda Municipal Tício, pela prática de fato definido como infração disciplinar. Alguns meses depois, vem ao conhecimento da autoridade pública que aplicou a sanção que aquela infração não foi cometida pelo Guarda sancionado, apurando-se ter se tratado de falsa notícia realizada por seu superior hierárquico exclusivamente com o propósito de prejuízo a Tício, desafeto daquele. Diante deste contexto e no âmbito da Administração Pública, é possível a revisão de atos administrativos dos quais se revelem efeitos restritivos aos seus destinatários? Em caso positivo, esta revisão, em casos como o descrito, dá-se por anulação, revogação ou convalidação?

Gabarito: Nos termos dos artigos 53 a 55 da Lei Federal n.º 9.784/1999, à luz dos princípios que informam a Administração Pública (notadamente os da legalidade, autotutela, impessoalidade, eficiência e moralidade) e tendo em vista o entendimento já consagrado na Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração deve anular seus próprios atos quando viciados, o que se dá através da *anulação*.

2. Compreendendo pela pertinência da instituição de determinada medida obrigacional (obrigação de fazer) como compulsória aos moradores de específica região, o Secretário Municipal de Segurança Pública do Município de Alfa decide por determinar a adoção obrigatória de referida conduta por tais particulares, instituindo-a, autonomamente, através exclusivamente de ato regulamentar (Decreto), sem lei que o anteceda. Explique se tal conduta é correta, à luz da Constituição da República.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA CONCURSO PÚBLICO 01/2022



Gabarito: Considerando a Separação de Poderes que informa a Administração Pública (artigo 2º da Constituição da República), bem como o direito individual fundamental de que ninguém é obrigado a fazer algo senão em virtude de lei (artigo 5º, II, CF), o Secretário Municipal não pode implementar obrigação apenas por ato regulamentar, o qual se dirige exclusivamente a dispor sobre aspectos instrumentais à execução de norma legal (artigo 84, IV, parte final, da Constituição da República), sem que possa, então, estabelecer nova obrigação autônoma.

- 3. O menor Décio, quando com 17 anos completos, utilizando a arma de fogo de seu pai e passeando com amigos em via pública de zona urbana habitada, dispara por duas vezes referida arma para o alto.
 - a). Explique se Décio cometeu crime, contravenção penal ou ato infracional, indicando ao menos uma das penas ou medidas socioeducativas que lhe são suscetíveis, em tese, de aplicação.
 - b). Considerando a hipótese de que Décio tenha atingido a maioridade 10 (dez) dias após o ato ilícito, mas antes de adotada qualquer decisão sancionatória ou educativa pela autoridade competente, devem ser alteradas as considerações quanto à natureza do ilícito cometido e as medidas decorrentes?

Gabarito: *a*). Décio cometeu *ato infracional*, uma vez que é menor inimputável e adotou conduta descrita na lei penal como crime (artigo 15 da Lei Federal n.º 10.826/2003), conforme artigos 228 da Constituição da República, 27 do Código Penal, 103 e 104 da Lei Federal n.º 8.069/1990, sendo-lhe aplicáveis, em tese, as medidas socioeducativas de advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e/ou internação em estabelecimento educacional, além daquelas previstas nos incisos I a VI do artigo 101 da Lei Federal n.º 8.069/1990, sob o juízo de proporcionalidade da autoridade competente à luz da capacidade do adolescente em cumprir a medida, as circunstâncias e gravidade da infração (artigo 112, § 1º, do ECA). *b*). O posterior atingimento da maioridade não modifica a natureza do ato infracional de Décio, uma vez que a sua idade e decorrente regime jurídico são os aferidos à luz da data do fato jurídico, nos termos do artigo 104, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.069/1990.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA CONCURSO PÚBLICO 01/2022



4. Considerando que as guardas municipais se destinam à proteção dos bens, serviços e instalações dos Municípios que as instituem, discorra sobre a natureza pública (independente se de titularidade municipal, estadual ou federal) ou privada dos seguintes bens: a) estrada submetida a pedágio; b) caixa eletrônico de instituição bancária privada e c) bem imóvel de propriedade do Município, mas não afetado à função pública e que tenha sido locado à pessoa jurídica privada.

Gabarito: *a*). As estradas são bens públicos de uso comum do povo, o que não se altera ainda que haja a instituição de necessária retribuição pelo uso, conforme artigos 99, I e 103 do Código Civil Brasileiro.

- *b*). Uma instituição bancária privada não é pessoa jurídica de direito público e, portanto, os seus bens não são públicos, conforme artigo 98, parte final, do Código Civil.
- c). O bem imóvel de titularidade do Município é público ainda que não afetado à função pública e/ou locado a terceiros, conforme artigos 98 e 99, III, do Código Civil, uma vez que é objeto de direito real (*propriedade*) da pessoa jurídica de direito público interno.